



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de dezembro de 2022.

Ofício nº 510/2022

Ref.: **Indicação nº 237/2022**

Vereadores: Luis Carlos Cordeiro da Silva, Valmir Carrilho
Marciano e Valcir Conceição Zacarias

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022 e transcrito no Ofício nº 506/2022, de 22 de novembro de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam o envio ao Poder Legislativo de projeto de lei corrigindo o art. 62, §1º, da Lei Complementar nº 4482/2017, Código Tributário Municipal, para que não haja necessidade de votações anuais para estabelecer o teto do IPTU, informamos que atendendo o pedido formulado pelos N. Edis, enviamos projeto de lei complementar substitutivo, sendo que a cópia do documento anexamos para melhor análise dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga